

DELIBERAÇÃO Nº 07/CD/2010

De acordo com o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 270/2002, de 2 de Dezembro, que instituiu o sistema de preços de referência, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 81/2004, de 10 Abril, o órgão máximo do INFARMED define e publica, até ao 15.º dia do último mês de cada trimestre civil, os grupos homogéneos a vigorar no trimestre civil seguinte.

Através da Despacho nº601/VPCD2/2009, de 31 de Dezembro de 2009, o Conselho de Administração do INFARMED definiu para a Denominação Comum Internacional DOXAZOSINA os grupos homogéneos GH0641.

A criação deste grupo homogéneo decorreu da notificação por parte da Generis Farmacêutica, S.A. de início de comercialização do medicamento genérico Doxazosina Generis, 8 mg Comprimido de libertação prolongada, cuja autorização de introdução no mercado (AIM) aquela empresa é titular, seguindo-se a aplicação do disposto na alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 270/2002, de 2 de Dezembro, na sua redacção actual.

O INFARMED foi notificado pela referida empresa titular da autorização de introdução no mercado do medicamento genérico que o mesmo se encontra em ruptura de stock sem data prevista para a reposição do stock.

Não existe actualmente no mercado outro medicamento genérico comercializado que integre o grupo homogéneo GH0641.

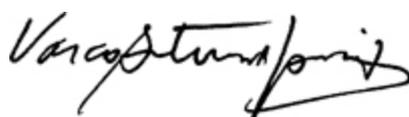
Pelos motivos enunciados, os referidos medicamentos genéricos deixaram de integrar a noção de “medicamento genérico existente no mercado” dada pela alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 270/2002, de 2 de Dezembro, na sua redacção actual.

Face ao acima exposto e ao abrigo dos artigos 3.º, c) e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 270/2002, de 2 de Dezembro, o Conselho Directivo do INFARMED, I.P. delibera suspender a execução do grupo homogéneo GH0641, respeitante à Denominação Comum Internacional DOXAZOSINA.

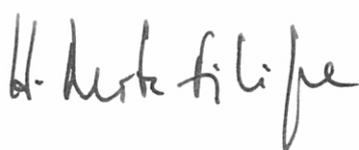
Notifique-se pelo meio mais expedito e divulgue-se na página electrónica do Instituto.

Lisboa, 20 de Janeiro de 2010

O Conselho Directivo



Vasco de Jesus Maria, Presidente



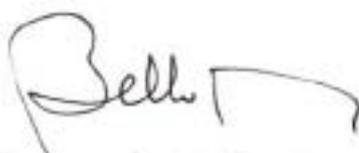
Hélder Mota Filipe, Vice-Presidente



Luísa Carvalho, Vice-Presidente



António Neves, Vogal



Fernando Bello, Vogal